

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM 14 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AMORIM
PRESIDENTE

VER. DEMILSON NOGUEIRO
1° VICE-PRESIDENTE

VER. DR. LUIZ FERNANDO
2° VICE-

VER. PAULO HENRIQUE
1° SECRETÁRIO

VER. DÍDIMO VOVÓ
2° SECRETÁRIO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 013, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 014, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 015, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FERNANDO FRANCISCO XAVIER.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor FERNANDO FRANCISCO XAVIER.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 016, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ

ALBERTO VIEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor JOSÉ

ALBERTO VIEIRA.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 017, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELIS

REGINA PRATES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora ELIS

REGINA PRATES.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 018, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA VERA LÚCIA BERTOLINE.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora VERA LÚCIA BERTOLINE.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 019, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ELVES

MARQUES CARVALHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ELVES

MARQUES CARVALHO.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 020, DE 14 DE ABRIL 2022.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 19 de abril de 2022

Endereço: Câmara de Contas de Mato Grosso, S/N, Edifício Marçal Rondou - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicações Brasileiras - ICP - Brasil.

